

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 4035/90 (Reautuado em 08/4/91)

INTERESSADA : Regina Maria Banzato

ASSUNTO : Indicação da interessada para lucionar a disciplina
"Pediatria e Puericultura" - F.M. do ABC.

RELATORA : Cons^a Raphaela Carrozzo Scardua

PARECER CEE Nº 460/91

CETG "D" Aprovado em 29/05/91

Comunicado ao Pleno 05/06/91

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina da Fundação do ABC, indica Regina Maria Banzato para lecionar, a partir do corrente ano, a disciplina "Pediatria e Puericultura", no Curso de Graduação em Medicina, pertencente ao Departamento de Saúde Materno-Infantil, para a qual já havia sido aprovada até o final do ano letivo de 1990, conforme Parecer CEE nº 1046/90.

2. APRECIÇÃO:

A interessada é portadora do diploma de médico, expedido, em 1982, pela Universidade de Mogi das Cruzes.

Concluiu Residência Médica na área de Doenças infecciosas e Parasitárias (período de Fevereiro de 1983 a janeiro de 1986), no Hospital "Emílio Ribas", obtendo assim, o título de Especialista, sendo que no 3º ano desenvolveu atividades na área de Pediatria.

Concluiu, em 1907, o Curso de Especialização em Saúde Pública, na Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP (período: 12/04/86 à 14/03/87).

Foi classificada em processos seletivos para médicos da área de Pediatria, realizados pela Secretaria de Estado da Saúde.

Freqüentou cursos de curta duração, cumpriu estágios, desenvolveu atividades de monitoria, participou de congressos, jornadas, onde apresentou temas livres, e de outros eventos ligados à área médica.

3. CONCLUSÃO:

Nos termos da Del. CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Regina Maria Banzato, para lecionar a disciplina "Pediatria e Puericultura", vinculada ao Departamento de Saúde Materno-Infantil, na Faculdade de Medicina do ABC/Stº André.

São Paulo, 13 de maio de 1991.

**a) Cons^a *Raphaela Carrozzo Scardua*
RELATORA**

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Nicolau Tortamano, Raphaela Carrozzo Scardua, Roberto Moreira e Cleiton de Oliveira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 29.05.91

**a) Cons^o *BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ*
Vice-Presidente em exercício**